

PORTARIA Nº 017/2026/SEAF, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a substituição dos fiscais titular e substituto do contrato nº 094/2025/SEAF, designando os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

CONTRATO
Nº 094/2025/SEAF

CONTRATADA XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

OBJETO O objeto do presente instrumento é a aquisição de 05 (CINCO) MOTONIVELADORA NOVA, para atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R\$ 3.042.440,00 (TRÊS MILHÕES E QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

PROCESSO SEAF-PRO-2025/04504

FISCAIS FISCAL TITULAR - JOSE GONCALO GAIVA - MATRÍCULA: 247076
FISCAL SUBSTITUTO - SULIDIR ELIZETE DA SILVA PEREIRA - MATRÍCULA: 265283

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 80b216cd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar